

*Parecer proferido em Plenário, em 1/3/2018,
às 11h02. Woguer*

**PARECER PROFERIDO EM PLENÁRIO PELA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

VOTO DA RELATORA

Compete à Comissão de Constituição e Justiça pronunciar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O projeto de lei da nobre deputada Leandre atende a todos os requisitos legais e constitucionais.

Nesse sentido, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei 9357 de 2017**, nos termos do Substitutivo da Comissão de Defesa das Pessoas Idosas.

Sala das Sessões em 01 de maio de 2018.

Zanotto
Deputada **CARMEN ZANOTTO**
Relatora